



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2024

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar 175/2022, da referência do cargo de farmacêutico.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Altera o anexo VI, da Lei complementar 175/2022, da referência do cargo de farmacêutico RT, que passa a ser pautado pela referência MB - no valor de R\$ 30,00/HORAS (trinta reais).

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, vigendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Embu-Guaçu aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2024.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº007/2024

Sr. Presidente

Apresentamos à elevada apreciação de Vossa Excelência, proposta de valorização dos servidores municipais de Embu-Guaçu.

As medidas propostas decorrem da realização de estudos técnicos no âmbito da Secretaria e objetiva, essencialmente, promover a valorização salarial.

Por tal motivo, elevamos a Vossa Excelência a presente propositura, para criação de referência do cargo constante do referido projeto.

Por todo o exposto, encaminhamos os presentes autos a Vossa Excelência e na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Embu-Guaçu aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2024.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

MUDANÇA DE REFERÊNCIA FARMACÊUTICOS					
ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO					
CARGO	REF. 25 (ATUAL)	QTD. SERVIDORES	TOTAL SAL. BASE	TOTAL ADICIONAIS	TOTAL VENCIMENTOS
FARMACÊUTICO	R\$2.845,91 P/MÊS	7	R\$ 21.059,73	R\$ 3.210,96	R\$ 24.270,69
	NOVA REF. MB	QTD. SERVIDORES	TOTAL SAL. BASE	TOTAL ADICIONAIS	TOTAL VENCIMENTOS
	R\$30,00 P/HORA	7	R\$ 33.300,00	R\$ 3.630,60	R\$ 36.930,60
FOLHA MENSAL ATUAL R\$ 31.066,48 (com encargos)			FOLHA MENSAL APÓS AUMENTO R\$ 47.271,17 (com encargos)		
TOTAL NO ANO 2025 (+ENCARGOS) - R\$416.074,06			TOTAL NO ANO 2025 (+ENCARGOS) - R\$630.282,24		
TOTAL NO ANO 2026 (+ENCARGOS) - R\$418.361,93			TOTAL NO ANO 2026 (+ENCARGOS) - R\$636.585,06		
AUMENTO PAGAMENTO MENSAL R\$16.204,69					
AUMENTO FOLHA ANUAL R\$218.223,13					

Embu-Guaçu aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2024.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2024.